



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRECÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA

300.35.01 | Segurança Privada

CIRCULAR

N.º 02/SP/2019

16-01-2019

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BINÓMIOS CINOTÉCNICOS
Calendarização para o ano de 2019

Referências:

- Lei n.º 34/2013, de 16 de maio
- Portaria n.º 273/2013, de 20 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 106/2015 de 13 de Abril
- Despacho n.º 6878/2018 de 17 de Julho

Informam-se as Empresas de Segurança Privada que, nos termos previstos na legislação acima referida, no ano de 2019, os primeiros exames aos binómios cinotécnicos de segurança privada decorrerão nas seguintes datas:

- **1.ª Sessão – 19 a 22 de Março de 2019**
- **2.ª Sessão – 14 a 17 de Maio de 2019**

Os binómios a submeter o exame deverão ser propostos pelas Empresas de Segurança Privada até **15 de fevereiro** e **22 de março** (inclusive), respetivamente para a 1ª e 2ª sessões, à Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública/Departamento de Segurança Privada, exclusivamente pelo endereço depspriv@psp.pt.

O exame decorrerá num só dia, na Unidade Especial de Polícia (UEP), para um máximo de 06 (seis) binómios. As demais instruções mantêm-se como anteriormente comunicadas (.iv a .viii da Circular n.º 04/2018 e anexos, que se remetem novamente).

Como habitual, a Polícia de Segurança Pública e, em especial, o Departamento de Segurança Privada, encontram-se permanentemente disponíveis para acolher qualquer observação que entendam apresentar.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA


Pedro Manuel Neto Gouveia
Superintendente

Anexo:

Circular n.º 04/2018 e Modelo de requerimento

Distribuição (formato eletrónico)

- PSP: Listas B, D; sítio oficial, separador segurança privada; DSP/Secretaria (arquivo); biblioteca digital e *intranet*/Documentos públicos
- Empresas e entidades de segurança privada (titulares de alvarás e licenças de autoprotecção)
- Entidades formadoras de segurança privada